RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 960A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 1227/2026
PREGÃO Nº 44/2026
EDITAL Nº 136312/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

- MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 10.267.695/0001-26, com o item 1.

- Tiras reagentes – Quant. 1.000.000 unidades – Valor Unit.: R$ 0,19 (dezenove centavos) – Valor total: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

II – Publique-se.

FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS- Secretário Municipal de Saúde – 15/10/2026

.....

Outros Atos

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA, visando ampliar a participação dos agentes culturais e demais interessados nos Editais nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos nos referidos editais, mediante a alteração dos seguintes itens de seus regulamentos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde lê-se:

13.5 Cronograma

13.5.1. Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste chamamento, conforme abaixo:

Publicação do Edital	**05 de outubro de 2026**
Período de Inscrições	**05/10/2026 a 16/10/2026**
Período de avaliação dos projetos inscritos	**19/10/2016 a 23/10/2026**
Publicação das notas dos classificados e não classificados	**26/10/2026**
Período de interposição de recursos dos não classificados	**27/10/2026 a 29/10/2026**
Publicação dos recursos e nova classificação se necessário	**30/10/2026**
Publicação da lista final dos classificados contemplados	**03/11/2026**
Período de Execução dos projetos	**180 dias a partir do recebimento do recurso**

Leia-se:

13.5 Cronograma

13.5.1. Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste chamamento, conforme abaixo:

Publicação do Edital	**05 de outubro de 2026**
Período de Inscrições	**05/10/2026 a 23/10/2026**
Período de avaliação dos projetos inscritos	**24/10/2016 a 30/10/2026**
Publicação das notas dos classificados e não classificados	**03/11/2026**
Período de interposição de recursos dos não classificados	**04/10/2026 a 06/10/2026**
Publicação dos recursos e nova classificação se necessário	**09/11/2026**
Publicação da lista final dos classificados contemplados	**10/11/2026**
Período de Execução dos projetos	**180 dias a partir do recebimento do recurso**

Willian Faria
Gestor Coordenadoria de Cultura

Vinicius Brum da Silva
Secretário de Educação, Inovação e Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA, visando ampliar a participação dos agentes culturais e demais interessados nos Editais nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos nos referidos editais, mediante a alteração dos seguintes itens de seus regulamentos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde lê-se:

10.4. Cronograma

10.4.1. Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste chamamento, conforme abaixo:

Publicação do Edital	**05 de outubro de 2026**
Período de Inscrições	**05/10/2026 a 16/10/2026**
Período de avaliação dos projetos inscritos	**19/10/2016 a 23/10/2026**
Publicação das notas dos classificados e não classificados	**26/10/2026**
Período de interposição de recursos dos não classificados	**27/10/2026 a 29/10/2026**
Publicação dos recursos e nova classificação se necessário	**30/10/2026**
Publicação da lista final dos classificados contemplados	**03/11/2026**
Período de Execução dos projetos	**180 dias a partir do recebimento do recurso**

Leia-se:

10.4. Cronograma

10.4.1. Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste chamamento, conforme abaixo:

ublicação do Edital	**05 de outubro de 2026**
Período de Inscrições	**05/10/2026 a 23/10/2026**
Período de avaliação dos projetos inscritos	**24/10/2016 a 30/10/2026**
Publicação das notas dos classificados e não classificados	**03/11/2026**
Período de interposição de recursos dos não classificados	**04/10/2026 a 06/10/2026**
Publicação dos recursos e nova classificação se necessário	**09/11/2026**
Publicação da lista final dos classificados contemplados	**10/11/2026**
Período de Execução dos projetos	**180 dias a partir do recebimento do recurso**

Willian Faria
Gestor Coordenadoria de Cultura

Vinicius Brum da Silva
Secretário de Educação, Inovação e Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA, visando ampliar a participação dos agentes culturais e demais interessados nos Editais nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos nos referidos editais, mediante a alteração dos seguintes itens de seus regulamentos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde lê-se:

13.6 Cronograma

13.5.1. Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste chamamento, conforme abaixo:

Publicação do Edital	**05 de outubro de 2026**
Período de Inscrições	**05/10/2026 a 16/10/2026**
Período de avaliação dos projetos inscritos	**19/10/2016 a 23/10/2026**
Publicação das notas dos classificados e não classificados	**26/10/2026**
Período de interposição de recursos dos não classificados	**27/10/2026 a 29/10/2026**
Publicação dos recursos e nova classificação se necessário	**30/10/2026**
Publicação da lista final dos classificados contemplados	**03/11/2026**
Período de Execução dos projetos	**180 dias a partir do recebimento do recurso**

Leia-se:

13.6 Cronograma

13.5.1. Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste chamamento, conforme abaixo:

Publicação do Edital	**05 de outubro de 2026**
Período de Inscrições	**05/10/2026 a 23/10/2026**
Período de avaliação dos projetos inscritos	**24/10/2016 a 30/10/2026**
Publicação das notas dos classificados e não classificados	**03/11/2026**
Período de interposição de recursos dos não classificados	**04/10/2026 a 06/10/2026**
Publicação dos recursos e nova classificação se necessário	**09/11/2026**
Publicação da lista final dos classificados contemplados	**10/11/2026**
Período de Execução dos projetos	**180 dias a partir do recebimento do recurso**

Willian Faria
Gestor Coordenadoria de Cultura

Vinicius Brum da Silva
Secretário de Educação, Inovação e Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO